



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 01/2026

05 de janeiro de 2026

**“Altera Art. 2º da Portaria 14/2025 de 30 de maio de 2025 que nomeou a servidora pública efetiva, senhora Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, para Função de Coordenadora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont/SP e dá outras providências”.**

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais e, em razão da restruturação da Escola do Parlamento através da Resolução nº 09/2025 de 30 de maio de 2025, RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Artigo 2º da Portaria 14/2025 de 30 de maio de 2025 que designou a escriturária Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG N° 55.980.158-0 SSP-SP e do CPF N° 449.136.098-74, para exercer a Função de Coordenadora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 09/2023 que alterou o artigo 4º da Resolução nº 02/2022, da Câmara Municipal de Dumont/SP passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 2º** - A função designada não será remunerada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável, sendo considerada relevantes serviços prestados.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

*Câmara Municipal de Dumont/SP 05 de janeiro de 2.026.*

**MARLON GABRIEL OLOKO**  
=Presidente da Câmara=2025/2026

**PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**VLADEMIR BOVO** =Diretor Geral=